



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 064/2023**

**BANCADAS MDB e UNIÃO BRASIL**

Exmo. Sr. Presidente.

Os vereadores que a este subscrevem, requerem a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar que seja encaminhado à secretaria competente o pedido instalação de placas com a informação e orientação na orla marítima sobre os perigos da influenza aviária.

**Justificativa**

O presente pedido se justifica para atender a orientação da 18ª Coordenadoria de Saúde, frente ao aumento da detecção do número de aves e mamíferos aquáticos que estão sendo encontrados sintomáticos ou mortos por influenza aviária no litoral gaúcho, que orienta sobre ao avistar um animal morto ou doente na orla o cidadão não deve tocá-lo, mas sim avisar as autoridades locais de saúde para isolamento e investigações necessárias e o destaque para a possibilidade de contaminação pelo vírus.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Recebi em 01/11/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

Balneário Pinhal, 01 de novembro de 2023.

  
Alberto Nunes Pinto- União Brasil

  
Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

  
Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

  
Luiz Cezar Danelli Furini - MDB